

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.90*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$434.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
51	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	9.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
63	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
70	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	166.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

105	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

15	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

37	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

41	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-164.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

45	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-32.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

47	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-70.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.90**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

48	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
49	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 01 300 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
57	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.16.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
61	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.14.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
65	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.36.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
106	10.304.1012.2125.0000 3.3.90.36.00 01 001 004	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Prefeito